

**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL 06/2019 – CONVITE

Aos sete dias do mês de Junho de 2019 (07/06/2019), às 10:10 (dez horas e dez minutos), reuniu-se, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Quirinópolis, a Comissão Permanente de Licitação constituída pelo Decreto Administrativo n.º 861/19 e integrada pelos servidores municipais **Rainer Cabral Siqueira, Luana Barbosa Cabral, Poliene da Silva Nascimento e Marcos Honorato Evangelista**, presidida pela primeira, para recebimento e abertura dos envelopes “documentação” e “proposta” referente ao Edital 06/2019 - Carta Convite, sob o regime de menor preço global, conforme processo n.º 683/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada em Gestão de Ponto, Controle de Frequência e Serviço de Infraestrutura de Rede da Câmara Municipal de Quirinópolis, conforme Termo de Referência Anexo I, nos termos da legislação vigente. Com abertura dos trabalhos, constatou-se a presença dos seguintes licitantes: SHOPTEC INFORMÁTICA LTDA-EPP, cadastrada no CNPJ sob o nº 02.719.381/0001-99, B. A COELHO - ME, cadastrada no CNPJ sob o nº 02.777.945/0001-40, BRUNO CASSIO RIBEIRO-ME, cadastrada no CNPJ sob o nº 07.716.609/0001-00, os representantes das empresas deixaram os envelopes não pretendendo participar da sessão pública. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente iniciou a sessão com a análise dos documentos apresentados ante a exigência do edital. Constatando-se a regularidade da habilitação por parte dos licitantes, considerados habilitados, foi dada sequencia ao certame, no momento em que o Presidente da Comissão deu início à abertura dos envelopes contendo as propostas, colhendo os valores dos preços ofertados a seguir: SHOPTEC INFORMÁTICA LTDA-EPP com a proposta no valor de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais); B. A COELHO - ME com a proposta no valor de R\$ 55.958,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais) e BRUNO CASSIO RIBEIRO-ME com a proposta no valor de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). As propostas foram rubricadas pela Comissão, portanto, e conforme o tipo de licitação, de menor preço global, a Comissão declarou vencedora do certame a empresa licitante B. A COELHO - ME, por apresentar preço mais vantajoso à administração, na ordem de R\$ 55.958,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais). Por fim, nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente da CPL deu por encerrado os trabalhos às 11:25 (onze horas e vinte e cinco minutos). Foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. _____
